

RESOLUÇÃO n. 001/2024, de 20 de maio de 2024.

O PRESIDENTE DA UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA ESTADUAL CARLOS DE CASTRO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores/membros ONEIZE DA CONCEICAO SURUBI SANTOS, Matrícula/CPF n. 113581021/XXX.052.171-XX, cargo/ocupação Agente de Atividades Educacionais/Agente de Merenda como fiscal de contrato e MARCOS ANDRÉ GUTIERRES DE FIGUEIREDO, Matrícula/CPF n. 504802021/XXX.807.701-XX, cargo/ocupação Assistente de Atividades Educacionais, como substituto(a) de fiscal para realizar o acompanhamento e fiscalização dos Contratos de Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar, no âmbito da Escola Estadual Carlos de Castro Brasil, nos termos do Decreto Estadual n. 15.938/2022 e da Lei Federal n. 14.133/2021, conforme processo administrativo abaixo relacionado:

Processo n.	Contrato	Favorecido
29.022.955 -2024	01/2024	CARVALHO&IMADA LTDA
29.022.955 -2024	02/2024	C.S. COMÉRCIO DE ALIMENTOS - EIRELI
29.022.955 -2024	03/2024	DIAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIO - LTDA
29.022.955 -2024	04/2024	STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA
29.022.955 -2024	05/2024	PANIFICADORA ESCANDAR LTDA - ME
29.022.955 -2024	06/2024	MC ROCHA EIRELI - ME
29.022.955 -2024	07/2024	SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA

Corumbá/MS, 20 de maio de 2024.

Kelin Pátricia da Motta

Presidente da UEx da Escola Estadual Carlos de Castro Brasil